



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO 1652 / 2023

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 795/2022 de 20/12/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 614.664,32** (Seiscentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

01040- 3.3.90.39.00.00 – EA – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

04.121.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

01770 – 3.3.90.40.00.00 – EA – 000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.042,32

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02860 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 303 – Contribuições Patronais.....R\$ 11.000,00

02880 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 9.500,00

03100 – 3.3.90.93.00.00 – 00 – 303 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 30.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

03721 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 503 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 13.000,00

08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

03890 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 54.000,00

03891 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 1017 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

04230 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

08.244.0006.2051 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO - FR 940

04310 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 940 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 28.000,00

08.244.0006.2053 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2023. Edição 2848

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág. 49,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

04390– 3.3.90.39.00.00 – EA – 778 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00
08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL – SCFV	
04570 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 16.000,00
11.334.0006.2059 INCENTIVO A GERAÇÃO DE EMPREGOS	
04800 – 3.3.50.43.00.00 – EA – 000 – Subvenções Sociais.....	R\$ 35.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS	
20.606.0007.2062 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS	
04900 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 000 – Material de Consumo.....	R\$ 98.372,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0009.2076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
05700 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 12.500,00
15.843.0009.2078 AMORTIZAÇÃO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO PARANÁ	
05900 – 3.2.90.21.00.00 – 00 – 000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....	R\$ 150,00
05910 – 4.6.90.71.00.00 – 00 – 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$ 12.400,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2092 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
06600 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 500,00
06670 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 25.000,00
06740 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 104 – Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII	
06950 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
12.365.0012.2100 MANUTENÇÃO C.M.E.I	
07700 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 104 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 3.000,00
07750 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 104 – Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
07790– 3.3.90.39.00.00 – 00 – 104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	
10.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS	
08420 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
08450 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 12.200,00
TOTAL...R\$ 614.664,32	

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2023. Edição 2848
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág. 49,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

000.....	R\$ 153.242,32
503.....	R\$ 13.000,00
778.....	R\$ 8.000,00
940.....	R\$ 28.000,00
SUB - TOTAL... R\$ 202.242,32	

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00 – Remuneração Depósitos Bancários Principal.....	R\$ 30.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00 – Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Parte Mensal - Principal.....	R\$ 68.500,00
2.4.1.9.99.0.1.02.00.00.00 – Transferência da União Emendas de Bancada.....	R\$ 100.000,00
SUB - TOTAL... R\$ 198.500,00	

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – SAÚDE

02360 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 98.372,00

10.303.0005.2038 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

03160 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 303 – Material de Consumo.....R\$ 50.500,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

18.541.0008.2067 REPASSES RPPN - ICMS ECOLÓGICO

05410 – 3.3.50.43.00.00 – 00 – 000 – Subvenções Sociais.....R\$ 65.050,00

SUB - TOTAL... R\$ 213.922,00

TOTAL...R\$ 614.664,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 30 de agosto de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal